

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 230, de 4 de abril de 2003.

Autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos para as categorias funcionais de Professor de Ensino Superior, Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 27 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e, em reunião extraordinária realizada em 4 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público em 2003 para provimento de cargos, categorias funcionais de Professor de Ensino Superior, Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, conforme Anexo I da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, publicada no DO/MS Nº 5500, de 3 de maio de 2001, pp. 1 a 8, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS